

DECRETO Nº. 13.347/08  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 632.645,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º, o inciso II do artigo 9º e o artigo 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

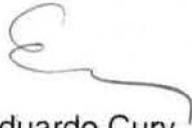
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 632.645,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20	Zona Azul e Outras
65.20-264520023.2007	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 88.561,00
65.20-449052	Equipamentos e Material Permanente 544.084,00

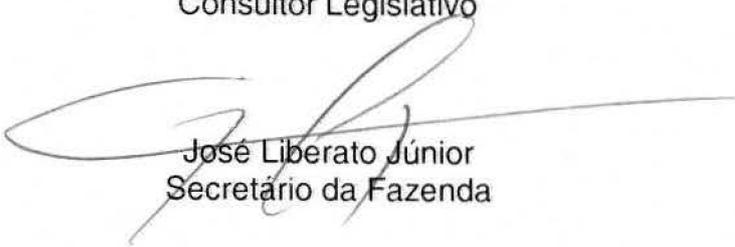
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 400.407,00 (Quatrocentos Mil e Quatrocentos e Sete Reais) por conta do excesso de arrecadação apurado no Fundo Municipal de Transportes e parte no valor de R\$ 232.238,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de novembro de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos